PORTARIA N.º 163/2016

De 04 de julho de 2016

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 04/07/2016 à 02/11/2016 à a Senhora, Sra. **SAMANTHA LUIZA DE FREITAS,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1882464-1 SSP/MT e do CPF sob o nº 018.575.481.32, no cargo de **AGENTE ADMNISTRATIVO**, devidamente matriculada sob o nº 892. em conformidade com o atestado medico e certidão de Nascimento .

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 04 de julho de 2016.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal